

## RESOLUÇÃO Nº 022/2013, DE 9 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	20.740,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	5.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.100,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	4.4.90.00.00.00.00.00	13	Aplicações Diretas	8.500,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	12.240,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4.4.90.00.00.00.00.00	81	Aplicações Diretas	5.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.100,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO